

PÁRA-RAIOS DE LINHA

Especificação

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 06

Eletricidade

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

PÁRA-RAIOS DE LINHA
(especificação)

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições exigíveis para aquisição de Pára-Raios de Linha, tipo resistor não linear ou válvula.

2 NORMAS A CONSULTAR

2.1 Da ABNT

- (a) EB-382 - Pára-Raios de Resistor não Linear para Sistemas de Potência (especificação);
- (b) MB-527 - Pára-Raios de Resistor não Linear para Sistemas de Potência;
- (c) EB-372 - Corpos Cerâmicos de Grandes Dimensões destinados a Instalações Elétricas (especificação);
- (d) MB-521 - Corpos Cerâmicos de Grandes Dimensões destinados a Instalações Elétricas.

2.2 Da ANSI

- (a) ANSI C 62-1-1975 - Surge Arresters for Alternating Current Power Circuits.

2.3 Da NEMA

- (a) NEMA LA-1 - Lightning Arresters.

2.4 Da IEC

- (a) Publication 99-1 - Lightning Arresters
Part 1: Non Linear Resistor Type Arresters for A.C.Systems;
- (b) Publication 99-1A - Lightning Arresters

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Toda a terminologia empregada nesta especificação e na folha de dados correspondente está de acordo com a Norma EB-382, da ABNT.

3.2 O fornecedor deve fabricar o pára-raios obedecendo as recomendações contidas na EB-382, da ABNT.

3.3 As características específicas do pára-raios são as indicadas na folha de dados de "pára-raios de linha", da qual esta Norma faz parte integrante, respectivamente a [N-1787](#).

3.4 Os itens em branco da folha de dados devem ser preenchidos pelo fornecedor que a deve devolver à PETROBRAS, devidamente autenticada. O fornecedor é responsável por todas as informações contidas na folha de dados.

3.5 Quando houver divergência entre a folha de dados e esta Norma, prevalecem as informações contidas na primeira.

3.6 Qualquer alternativa apresentada pelo proponente deve ser explicitamente indicada em sua proposta.

3.7 Características Construtivas

3.7.1 Qualquer parte metálica não condutora deve ser de aço zincado a quente.

3.7.2 Os pára-raios devem ser de unidades monopolares; a quantidade de corpos isoladores e a cor, estão indicados na folha de dados.